



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2024 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

CONVOCAÇÃO (SEGUNDA CHAMADA) PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA "CUIDADO COM O IDOSO" - PROGRAMA MULHERES MIL PRONATEC | IFCE - CAMPUS JAGUARIBE

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA (SEI 5167573), de 08 de agosto de 2023, e considerando a Portaria Nº 1334/GABR/REITORIA (SEI 41618723) de 27 de setembro de 2022, em que fora designada para substituir o Diretor-geral do Campus Jaguaribe durante os impedimentos legais, eventuais e temporários, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão, a Coordenação de Pesquisa e Extensão - Campus Jaguaribe, em conformidade com a Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei Nº 12.816, de 5 de junho de 2013; a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012, alterada pela Resolução CD/FNDE Nº 06, de 12 de março de 2013; a Resolução/CD/FNDE nº 31, de 1 de julho de 2011; a Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MEC Nº 725, de 13 de abril de 2023 e a Coordenação local do Programa Mulheres Mil convoca as candidatas classificadas para **segunda chamada** do Curso de Formação Inicial e Continuada "Cuidado com o Idoso", para **realizar a matrícula no período de 04 à 05 de março de 2024 na recepção do campus**.

1. DA MATRÍCULA

1.1. A candidata deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado;
- b) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Dados bancários no nome da candidata;
- e) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia) ou Autodeclaração de residência (Anexo III);
- f) Comprovante de escolaridade (original e cópia) ou Autodeclaração de escolaridade (Anexo IV);
- g) Cópia do Cartão Bancário, com conta atualizada (conta corrente; conta digital; conta poupança, se for da Caixa);

h) Comprovante de CAD único (cartão do bolsa-família ou documento com no número do NIS);

i) Declaração de vítima de violência emitida por órgão e/ ou entidade que presta atendimento (quando couber);

j) Laudo médico oficial para Pessoas com Deficiência - PCD.

1.2. Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.

1.3. Será eliminada e, portanto, perderá o direito à vaga a candidata que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula no período de 04 à 05 de março de 2024 .

1.4. Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida diretamente com o Coordenação Local do Programa Mulheres Mil PRONATEC - IFCE Campus Jaguaribe.

2. RESULTADO SEGUNDA CHAMADA

CANDIDATAS (SEGUNDA CHAMADA) AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
29º	ANA LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO AVELINO	CLASSIFICADO (A)
30º	MARILUCE AUGUSTA DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
31º	VITÓRIA ALVES ARAUJO	CLASSIFICADO (A)
32º	EDNA MARIA DA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO (A)
33º	MARIA DAS CANDEIAS ALVES VITOR	CLASSIFICADO (A)
34º	MARIA GLAUCIANA GOMES MENDES	CLASSIFICADO (A)
35º	FRANCISCA FLÁVIA COSTA	CLASSIFICADO (A)
36º	IZADORA REGINA CHAVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
37º	MARIA THAINÁ OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
38º	APARECIDA SILVA DE ASSIS	CLASSIFICADO (A)
39º	BIANCA NUNES OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)

40º	GIULIA KELLY UCHOA DIÓGENES	CLASSIFICADO (A)
41º	NARA RAISSA DA SILVA BOTÃO	CLASSIFICADO (A)

CANDIDATAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
3º	FRANCISCA KARTICLIANA DA SILVA PIRES	CLASSIFICADO (A)

Jaguaribe/CE, 01 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Maria Efigênia Alves Moreira
Diretor-Geral Substituta | IFCE - Campus
Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Maria Efigenia Alves Moreira, Diretor(a) Geral substituto(a) do Campus Jaguaribe**, em 01/03/2024, às 12:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5939059** e o código CRC **9649C288**.